**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2022 \_FMCT**

A Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de Otacílio Costa/SC, através do Prefeito Municipal, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou inexigível o chamamento público, nos termos do artigo 25, inc. III da Lei 8.666/93 e em conformidade com art. 31, inc. II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2017, e lei municipal 2.294/2022, que tem como objeto a Realização de parceria voluntária com a Sociedade Coral Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.928.183/0001-06, com repasse de valor mensal para contribuição na manutenção dos gastos financeiros da referida entidade para sequência de suas atividades de apresentações em eventos, nos termos da Lei Municipal nº 2924/2022. Valor total estimado do repasse R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) que serão transferidos em 07 parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.928,57 (três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Inexigibilidade de Chamamento Público. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 25 de maio de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.